

ATA DA 25ª SESSÃO DE JULGAMENTO, PRESENCIAL (VIDEOCONFERÊNCIA), EM 25 **DE MAIO DE 2023 - QUINTA-FEIRA**

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Dr. JOSÉ COÊLHO FERREIRA

Presentes os Ministros Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi, Marco Antônio de Farias, Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Carlos Vuyk de Aguino, Celso Luiz Nazareth, Carlos Augusto Amaral Oliveira, Cláudio Portugal de Viveiros e Lourival Carvalho Silva.

Ausentes, justificadamente, os Ministros Francisco Joseli Parente Camelo, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Artur Vidigal de Oliveira e Leonardo Puntel.

Presente o Procurador-Geral da Justiça Militar, em exercício, Dr. Clauro Roberto de Bortolli.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, cumprimentou os acadêmicos do curso de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP) e da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), que, acompanhados da Coordenadora Professora Dra. Raquel Fabiana Lopes Sparemberger, encontravam-se no Plenário em visita ao Tribunal.

Na sequência, o Presidente fez referência ao Aniversário de 33 anos do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no DF (SINDJUS), comemorado na data de hoje, 25 de maio. A entidade de classe representa os servidores do Poder Judiciário e do MPU no DF e das Justiças Federal e Eleitoral dos Estados do Acre, Rondônia e Roraima, além do Judiciário Federal do Estado do Tocantins.

O SINDJUS nasceu em 25 de maio de 1990, foi o primeiro sindicato unificado do País, evoluindo significativamente, sobretudo nos últimos anos, crescendo exponencialmente em número de filiados, conquistas e credibilidade, uma entidade forte e representativa, tornando-se o maior Sindicato dos servidores do Poder Judiciário e do MPU e um dos mais respeitados do Brasil.

Ao final, o Presidente saudou o Ministro aposentado do STM, Dr. Flávio Flores da Cunha Bierrenbach e da Juíza-Corregedora Auxiliar da JMU, Dra. Safira Maria de Figueredo que se encontravam no Plenário, visitando o Tribunal.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Recebida a palavra, o Ministro LOURIVAL CARVALHO SILVA informou sobre sua visita preparatória ao Congresso de Direito Militar a se realizar no próximo mês, na cidade de Belo Horizonte – MG, juntamente com integrantes da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União (ENAJUM), enaltecendo o apoio incondicional recebido pelo Comando da 4ª Região Militar e pelo

Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, nas pessoas, respectivamente, do Comandante de Divisão Paulo Alipio Branco Valença e do Desembargador Dr. Rúbio Paulino Coelho, bem como do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica, da Capitania Fluvial de Minas Gerais, do Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais e da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. Na ocasião, registrou o Ministro ter aproveitado a oportunidade para visitar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, onde foi recebido pelo Vice-Presidente e Corregedor, o Desembargador Dr. Vallisney de Souza Oliveira; o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, onde foi recebido pelo seu Vice-Presidente, o Desembargador Dr. Octavio Augusto de Nigris Boccalini; o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, onde foi recebido por seu Presidente, o Desembargador Dr. Ricardo Antônio Mohallem; e, por fim, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, onde foi recebido pelo Presidente Desembargador Dr. José Arthur Filho.

Especificamente sobre o referido Congresso Jurídico, marcado para acontecer no auditório da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte, salientou esperar a presença substancial de acadêmicos e autoridades, especialmente no dia da abertura, 13 de junho. No dia 12 de junho haverá atividades de capacitação dos juízes, a cargo da ENAJUM; nos dias 14 e 15, acontecerá o desenrolar do Congresso; e no dia 16, pela manhã, haverá atividades com a presença somente dos Ministros, que desejarem comparecer, e dos juízes da 4ª CJM, para assistirem a evento de formatura no Comando da 4ª Região Militar, com a presença também de representantes de diversas instituições.

Na sequência, destacou ter participado da festa nacional da Arma de Infantaria do Exército Brasileiro, ocorrido em Tamboril no Estado do Ceará, ocasião em que visitou o local de nascimento do patrono da Arma de Infantaria, o Brigadeiro Antônio de Sampaio. Cumprimentou, assim, os Ministros oriundos da Rainha das Armas, os Ministros LÚCIO MÁRIO E BARROS GÓES e MARCO ANTÔNIO DE FARIAS.

Finalmente, o Ministro LOURIVAL CARVALHO SILVA, em homenagem, respectivamente, ao Dia do Serviço de Saúde do Exército Brasileiro e ao Dia Internacional dos Mantenedores da Paz das Nações Unidas, proferiu as seguintes palavras:

27 MAIO – Dia do Serviço de Saúde do Exército Brasileiro

Comemora-se, no dia 27 de maio, o Dia do Serviço de Saúde do Exército Brasileiro (EB).

Nessa data, reverencia-se a memória do Patrono do Serviço de Saúde do Exército, General de Brigada Médico João Severiano da Fonseca, nascido em 27 de maio de 1836, no Estado de Alagoas.

Foi médico, militar, escritor, historiador, senador e diplomata. Ingressou nas Forças Armadas após o seu doutoramento. Entre os seus irmãos, destacaram-se o Marechal Manuel Deodoro da Fonseca, proclamador da República e primeiro Presidente do Brasil; o Marechal Hermes Ernesto da Fonseca, que governou a Bahia e o Mato Grosso; e o Marechal Severiano Martins da Fonseca, Barão de Alagoas.

O General Médico Severiano da Fonseca teve ativa participação na Guerra da Tríplice Aliança e no combate às epidemias de varíola e cólera, à época. Foi promovido a General de Brigada, em 1890, tendo sido o sétimo Diretor de Saúde do Exército Brasileiro. Faleceu, em 1897, no Rio de Janeiro, quando exercia o Cargo de Inspetor-Geral do Serviço de Saúde.

Em 1940, em reconhecimento à sua brilhante carreira, foi nomeado Patrono do Serviço de Saúde do Exército.

Diuturnamente, a exemplo das virtudes do seu Patrono, os competentes profissionais do Serviço de Saúde do EB seguem atendendo, proficuamente, a Família Militar, por meio da implementação de iniciativas relacionadas às boas práticas gerenciais, humanização do atendimento aos usuários, expansão do parque tecnológico de diagnóstico e tratamento, melhoria da infraestrutura física das Organizações Militares de Saúde e investimento na capacitação profissional.

Assim sendo, este Superior Tribunal Militar presta uma justa homenagem ao Exército Brasileiro pelo transcurso do Dia do Serviço de Saúde da Força.

29 MAIO – Dia Internacional dos Mantenedores da Paz das Nações Unidas (Peacekeepers)

Comemora-se, no dia 29 de maio, o Dia Internacional dos Mantenedores da Paz das Nações Unidas (International Day of United Nations Peacekeepers).

A data foi instituída pela Assembleia Geral das Nações Unidas, por meio da Resolução nº 57/129, em menção à resolução nº 50, de 29 de maio de 1948, a qual apelou para o cessar-fogo da guerra árabe-israelense, no contexto da independência de Israel. Em diferentes regiões do mundo, os "capacetes azuis", liderados pelo <u>Departamento de Operações de Manutenção da Paz das Nações Unidas</u>, têm atuado para resolver conflitos pela via da paz.

O Brasil participa de operações de paz desde 1947, quando o Conselho de Segurança da ONU autorizou que observadores militares brasileiros fossem para o Oriente Médio. A segunda participação aconteceu no ano de 1956, sendo a primeira participação com tropa em operações de manutenção de paz no conflito árabe-israelense na Faixa de Gaza, em Suez. Posteriormente, contingentes brasileiros estiveram em Moçambique, Angola, Timor Leste, Haiti (por treze anos) e Líbano (por dez anos), com a participação de aproximadamente cinquenta e cinco mil brasileiros, segundo dados do Ministério da Defesa.

Atualmente, o Brasil participa de missões de paz em onze locais do globo: Região de Abyei, Chipre, Iêmen, Líbano, Mali, República Centro-Africana, República Democrática do Congo, Saara Ocidental, Somália, Sudão e Sudão do Sul. Nesse cenário, o Brasil ocupa funções de destaque em duas operações: no Congo, onde um oficial-general ocupa o cargo de Comandante do Componente Militar; e no Sudão do Sul, onde outro oficial-general exerce a função de Chefe do Estado-Maior, da missão conhecida como UNMISS.

Participante do Sistema de Prontidão de Capacidades de Manutenção de Paz da Organização das Nações Unidas (ONU), o Brasil tem se destacado pela formação de Grupamentos Operativos, pela constituição de Hospitais de Campanha, envio de observadores militares, de oficiais de Estado-Maior e de equipes móveis de treinamento em cursos internacionais.

A efetividade das tropas brasileiras nas missões de paz reflete os valores difundidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos. No que concerne à discriminação contra as mulheres e à igualdade de gênero, por exemplo, a presença das nossas militares, nessas operações, tem sido de aspecto fundamental e marcante. Nesse mister, nos anos de 2019 e 2020, duas capacetes azuis brasileiras foram vencedoras do prêmio "Defensora Militar da Igualdade de Gênero da ONU", pelos trabalhos realizados na República Centro-Africana.

Assim sendo, este Superior Tribunal Militar rende uma justa homenagem às mulheres e aos homens, que se dedicam às Operações de Paz no mundo, pelo cumprimento do dever e pela honra de ser um "boina azul".

Posteriormente, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ associou às referências elogiosas dirigidas aos alunos acadêmicos visitantes das faculdades de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público de Porto Alegre e da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, liderados pela professora Dra. Raquel Fabiana Lopes Sparemberger, salientando a elevada reputação acadêmica adquirida por essas instituições de ensino, onde já passaram advogados, promotores, ministros e desembargadores.

Por fim, pedindo vênia ao relator das efemérides do Tribunal, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, cumprimentou o Ministério Público da União pela celebração, no último dia 20 de maio, dos 30 anos de existência da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público da União, a Lei Complementar n. 75/1993, pontuando os inúmeros avanços trazidos pela edição desse Estatuto, como atribuição de defesa da ordem jurídica mais completa, os seus princípios, a sua autonomia administrativa, o controle externa da atividade de polícia judiciária, os instrumentos de atuação e as garantias, exemplo, portanto, de Lei Complementar também para magistratura brasileira.

JULGAMENTOS

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 7000615-09.2022.7.00.0000/MG. RELATOR: MINISTRO CARLOS VUYK DE AQUINO. REVISOR: MINISTRO JOSÉ BARROSO FILHO. APELANTE: MARCOS NOVAIS LIMA COLEN. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. APELANTE: GREGORY RODRIGUES AMARAL SANTOS. ADVOGADO: RAPHAEL QUEIROZ MARTINS (OAB MG162333). APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu não conhecer da preliminar arguida pelas Defesas, de incompetência da Justiça Militar da União para o julgamento de réu civil; **por unanimidade**, decidiu rejeitar a preliminar de nulidade por inobservância do art. 433 do Código de Processo Penal Militar, suscitada pela Defensoria Pública da União. Em seguida, **no mérito**, **por unanimidade**, decidiu dar provimento parcial aos Apelos defensivos para, ratificando a condenação imposta pelo Juízo de primeiro grau, reconhecer a incidência da atenuante relativa à confissão espontânea, prevista na alínea "d" do artigo 72 do Estatuto Repressivo Castrense, mantendo a reprimenda de 3 (três) anos de reclusão aplicada aos Civis GREGORY RODRIGUES AMARAL SANTOS e MARCOS NOVAIS LIMA COLEN, com o regime prisional inicialmente aberto, nos termos da alínea "c" do § 2º do artigo 33 do Código Penal comum, e o direito de recorrerem em liberdade. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e o Procurador-Geral da Justiça Militar, em exercício, Dr. Clauro Roberto de Bortolli.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 7000038-94.2023.7.00.0000/RS. RELATOR: MINISTRO ODILSON SAMPAIO BENZI. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. RECORRIDO: ARTUR FERNANDO SILVEIRA JACQUES. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.

O Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu conhecer e dar provimento ao Recurso Ministerial para, desconstituindo a Decisão proferida pelo Juízo "a quo", receber a Denúncia oferecida em desfavor do ex-Sd ARTUR FERNANDO SILVEIRA JACQUES, como incurso no art. 249 do CPM e determinar a baixa dos autos ao Juízo de primeiro grau para o regular processamento do feito. Na forma regimental, usaram da palavra o Procurador-Geral da Justiça Militar, em exercício, Dr. Clauro Roberto de Bortolli, e o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 7000224-54.2022.7.00.0000/CE. RELATOR: MINISTRO JOSÉ BARROSO FILHO. REVISOR: MINISTRO ODILSON SAMPAIO BENZI. APELANTE: RICARDO VAGNER NUNES AMORIM. ADVOGADO: LAERSON LOURIVAL DE ANDRADE ALENCAR (OAB PI4634). APELANTE: MAURÍCIO FERREIRA COELHO. ADVOGADOS: MANOEL AGOSTINHO SILVA NETO (OAB PI17160) e GEOVANE SANTOS IRINEU (OAB PI18277). APELANTE: LUIS CARLOS DE MORAIS. ADVOGADO: SILVIO CESAR CARDOSO DE FREITAS (OAB DF59182). APELANTE: JUCIRAN SOUSA SILVA. ADVOGADO: NOELSON FERREIRA DA SILVA (OAB PI5857). APELANTE: ADÃO NILSON SOUZA SANTOS. ADVOGADO: LAERSON LOURIVAL DE ANDRADE ALENCAR (OAB PI4634). APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Tribunal Pleno, **por unanimidade**, rejeitou, por falta de amparo legal, a preliminar suscitada pela defesa do Sgt LUIS CARLOS DE MORAIS, de nulidade por "error in procedendo", pela violação ao art. 443 do CPPM. Em seguida, **no mérito**, **por unanimidade**, decidiu negar provimento aos Apelos Defensivos, mantendo na íntegra a Sentença condenatória, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Na forma regimental, usaram da palavra o Advogado da Defesa, Dr. Silvio Cesar Cardoso de Freitas, e o Procurador-Geral da Justiça Militar, em exercício, Dr. Clauro Roberto de Bortolli.

A Sessão foi encerrada às 17h30.

(Ata aprovada pelo Plenário do Superior Tribunal Militar, em 30/05/2023, sob a presidência do Ministro Ten Brig Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT Secretária do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, **SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO**, em 30/05/2023, às 15:13 (horário de Brasília), conforme art. 1°,§ 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**, **MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 30/05/2023, às 17:45 (horário de Brasília), conforme art. 1°,§ 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3228927 e o código CRC 022F59AE.

3228927v2